PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO



Estado do Paraná

** Elotech **
20/08/2014
Pág. 1/1

Exercício: 2014

Decreto nº 108/2014 de 20/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1472/2014 de 20/08/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.088,29 (sete mil e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 07.000.000.0000.0000.0000.
 SECRETARIA DE EDUCAÇAO

 07.022.00.000.0000.0000.
 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

 07.022.12.361.0010.2.038.
 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

 235 - 3.3.90.30.00.00
 31115 MATERIAL DE CONSUMO

7.088,29

Total Suplementação: 7.088,29

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 $Edificio\ da\ Prefeitura\ Municipal\ de\ BOM\ SUCESSO\ ,\ Estado\ do\ Paraná, em\ 20\ de\ agosto\ de\ 2014.$

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO PREFEITO